

DECRETO Nº 083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada , a Servidora comissionada, **CAROLYNE DE ARAÚJO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob nº 118.716.306-65, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Chefe de Divisão de Patrimônio E Arquivo”, .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 03 de outubro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal